

TD ORIGINALS S.A.
CNPJ nº 45.929.936/0001-30
NIRE 35.300.665.121

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025**

- 1. Data, Local e Horário:** Realizada no dia 16 de julho de 2025, às 10h, na sede social da TD Originals S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Macunis, nº 460, Vila Madalena, CEP 05444-001.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flavio Nelson Fernandes e secretariados pelo Sr. Luis Fernando da Rocha Maio.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a alteração da descrição do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** o aumento de capital da Companhia, com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a alteração da composição da Diretoria da Companhia, com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** a renúncia do Sr. **TIAGO MAGNUS BITENCOURT** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(v)** a eleição dos novos Diretores sem designação específica da Companhia; e **(vi)** a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - 5.1.** Autorizar a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei das S.A.
 - 5.2.** Aprovar a alteração da descrição do objeto social da Companhia, de forma que o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia (conforme numeração decorrente da reforma do Estatuto prevista no item 5.7 abaixo), passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 4º – A Companhia tem por objeto social a realização, organização e promoção de eventos voltados para profissionais de recursos humanos, e atividades correlatas para fomentar audiência e desenvolver comunidades na área de recursos humanos."

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

5.3. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), passando dos atuais R\$1.000,00 (mil reais) para R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais), mediante a emissão de 200.000 (duzentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, fixado com base no inciso I, § 1º, do artigo 170 da Lei das S.A. Conforme consta nos boletins de subscrição que integram a presente ata na forma de seu Anexo I, e que foram aprovados por todos os acionistas da Companhia sem ressalvas, as Novas Ações foram totalmente subscritas e serão integralizadas pelos acionistas, da seguinte forma:

- (i) 102.000 (cento e duas mil) Novas Ações foram subscritas e serão integralizadas pela acionista **NEON PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, em moeda corrente nacional;
- (ii) 73.354 (setenta e três mil, trezentas e cinquenta e quatro) Novas Ações foram subscritas e serão integralizadas pelo acionista **TIAGO MAGNUS BITENCOURT**, em moeda corrente nacional;
- (iii) 12.886 (doze mil, oitocentos e oitenta e seis) Novas Ações foram subscritas e serão integralizadas pelo acionista **EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA**, em moeda corrente nacional;
- (iv) 2.940 (duas mil, novecentas e quarenta) Novas Ações foram subscritas e serão integralizadas pelo acionista **YÃ IZIDORO**, em moeda corrente nacional;
- (v) 2.940 (duas mil, novecentas e quarenta) Novas Ações foram subscritas e serão integralizadas pelo acionista **ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO**, em moeda corrente nacional;
- (vi) 2.940 (duas mil, novecentas e quarenta) Novas Ações foram subscritas e serão integralizadas pela acionista **GABRIELA EHLERT**, em moeda corrente nacional; e
- (vii) 2.940 (duas mil, novecentas e quarenta) Novas Ações foram subscritas e serão integralizadas pelo acionista **LEONARDO BENI KAUFMANN**, em moeda corrente nacional.

5.3.1. Em razão do aumento de capital deliberado no item 5.2 acima, o *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia (conforme numeração decorrente da reforma do Estatuto prevista no item 5.7 abaixo) passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"ARTIGO 6º – *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.*"

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

5.4. Aprovar a alteração da composição da Diretoria da Companhia, que passará a ser administrada por uma Diretoria Executiva composta por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Companhia, para mandatos unificados de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

5.4.1. Em face da deliberação tomada no item 5.4 acima, o Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia (conforme numeração decorrente da reforma do Estatuto prevista no item 5.7 abaixo), que trata sobre a Diretoria, passará a vigorar de acordo com a redação constante do Anexo II a esta ata, conforme aprovado no item 5.7 abaixo.

5.5. Consignar a renúncia do Sr. **TIAGO MAGNUS BITENCOURT**, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de agosto de 1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.255.209-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 7089508 SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua João Meirelles, nº 1213, apto. 401 Bloco C, Abraão, CEP 88085-201, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, com efeito a partir desta data, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

5.6. Aprovar a eleição dos Srs. **FLAVIO NELSON FERNANDES**, brasileiro, separado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.733.439-6 e inscrito no CPF sob o nº 132.427.168-09, com endereço comercial da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Otto Baumgart, nº 500, Bairro Vila Guilherme, CEP 02049-900, e **LUIS FERNANDO DA ROCHA MAIO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25348458 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 295.790.138-29, com endereço comercial da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Otto Baumgart, nº 500, Bairro Vila Guilherme, CEP 02049-900, para ocuparem os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia, para o mandato unificado de 2 (dois) anos, com efeitos a partir desta data.

5.6.1. Os Diretores ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, na forma da legislação aplicável, e, tendo sido previamente consultados, declararam que (i) não estão impedidos de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não ocupam cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma do § 3º, incisos I e II, do artigo 147 da Lei das S.A.

5.7. Aprovar a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo os ajustes acima aprovados, e alterações de redação e de regras de governança que os acionistas julgaram convenientes para a melhor condução dos negócios da Companhia, tudo conforme a redação constante do Anexo II à presente ata.

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

5.8. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessárias.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 16 de julho de 2025.

[Assinaturas na próxima página.]

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da TD Originals S.A., realizada em 16 de julho de 2025.]

Mesa:

DocuSigned by:
Flavio Nelson Fernandes
F4A48F5C0AF74BF...
Flavio Nelson Fernandes
Presidente

DocuSigned by:
Luis Fernando da Rocha Maio
0C11E88F67A1431...
Luis Fernando da Rocha Maio
Secretário

Acionistas presentes:

NEON PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DocuSigned by:
Flavio Nelson Fernandes
F4A48F5C0AF74BF...
Por: Flavio Nelson Fernandes
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:
Luis Fernando da Rocha Maio
0C11E88F67A1431...
Por: Luis Fernando da Rocha Maio
Cargo: Diretor

Signed by:
Tiago Magnus
5F48C88073D241C...
TIAGO MAGNUS BITENCOURT

DocuSigned by:
Eduardo Wolkan Wendhausen Pereira
E99CCA3F49B74EF...
EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA

Assinado por:
Gabriela Ehlert
1A61322EE5B54B3...
GABRIELA EHLERT

DocuSigned by:
YÁ IZIDORO
AE2B595B755D470...
YÁ IZIDORO

Assinado por:
Robson Batista Nunes do Carmo
22405D3827F143B...
ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO

DocuSigned by:
Leonardo Beni Kaufmann
090589132E204B8...
LEONARDO BENI KAUFMANN

Rubrica
PVA

Assinado por:

carneiro de oliveira

Rubrica
BD

TD ORIGINALS S.A.
 CNPJ nº 45.929.936/0001-30
 NIRE 35.300.665.121

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
 Realizada em 16 de julho de 2025**

Anexo I

Boletim De Subscrição

Denominação da Companhia: TD Originals S.A.




Capital subscrito total: R\$200.000,00.

Capital integralizado total nesta data: R\$0,00.

Número total de ações subscritas: 300.000.

Preço unitário de emissão: R\$1,00 (um real) por ação emitida.

Ato de aprovação: Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de julho de 2025.

Subscritor	Ações Subscritas	Valor a ser Integralizado
<p>NEON PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Otto Baumgart, nº 500, Bairro Vila Guilherme, CEP nº 02049-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.903.258/0001-08.</p> <p>Assinaturas: NEON PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.  <small>F4A48F5C0AF74BF</small> Por: Flavio Nelson Fernandes Cargo: Diretor Presidente  <small>0C11E88F67A1431</small> Por: Luis Fernando da Rocha Maio Cargo: Diretor</p>	102.000 ações ordinárias	O montante de R\$102.000,00 será integralizado, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2025.
<p>TIAGO MAGNUS BITENCOURT, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.255.209-62, portador da carteira de identidade RG nº 7089508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, 1213, Apto 401 Bloco C, Abraão, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.085-201.</p> <p>Assinatura:  <small>5F48C89073D241C</small> TIAGO MAGNUS BITENCOURT</p>	73.354 ações ordinárias	O montante de R\$73.354,00 será integralizado, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2025.

Rubrica

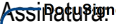

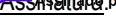

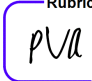
PVA

Assinado por:

carneiro de oliveira

Rubrica


BD

Subscritor	Ações Subscritas	Valor a ser Integralizado
<p>EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.681.019-88, portador da carteira de identidade RG nº 5091156, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 65, Bela Vista, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88.110-500</p> <p>Assinado por:  Eduardo Wolkan Wendhausen Pereira <small>E99CCA3F49B74EE</small> EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA</p>	<p>12.886 ações ordinárias</p>	<p>O montante de R\$12.886,00 será integralizado, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2025.</p>
<p>YÁ IZIDORO, brasileiro, solteiro, designer, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.873.429-56, portador da carteira nacional de habilitação nº 05154053523, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Lages, 1017, Praia, na Cidade de João Rosa, Biguacu, Estado de Santa Catarina, CEP 88160-282.</p> <p>Assinado por:  YÁ IZIDORO <small>AE2B595B755D470...</small></p>	<p>2.940 ações ordinárias</p>	<p>O montante de R\$2.940,00 será integralizado, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2025.</p>
<p>ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO, brasileiro, solteiro, programador, portador da carteira de identidade RG nº 8.032.316 emitida pelo IGP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.675.254-81, residente e domiciliado na Cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco, na Rua Açucena, nº 101, Umbura, CEP 53.625-542.</p> <p>Assinado por:  ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO <small>22405D3827F123B</small></p>	<p>2.940 ações ordinárias</p>	<p>O montante de R\$2.940,00 será integralizado, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2025.</p>
<p>GABRIELA EHLERT, brasileira, solteira, executiva comercial, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.935.679-76, portadora da carteira de identidade RG nº 5.747.350, residente e domiciliada na Rua Fernão Dias, nº 400, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.427-000.</p> <p>Assinado por:  GABRIELA EHLERT <small>1A61322FE5B54B3</small></p>	<p>2.940 ações ordinárias</p>	<p>O montante de R\$2.940,00 será integralizado, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2025.</p>
<p>Rubrica </p>		

Assinado por:




Rubrica


Subscritor	Ações Subscritas	Valor a ser Integralizado
<p>LEONARDO BENI KAUFMANN, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 7399947, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.714.860-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 138, apto. 66, Consolação, CEP 01.303-060.</p> <p>Assinado por:  <small>090589132E204B8...</small> LEONARDO BENI KAUFMANN</p>	<p>2.940 ações ordinárias</p>	<p>O montante de R\$2.940,00 será integralizado, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2025.</p>


São Paulo, 16 de julho de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:

F4A48F5C0AF74BF...
Flavio Nelson Fernandes
 Presidente

DocuSigned by:

0C11E88F67A1431...
Luis Fernando da Rocha Maio
 Secretário

Rubrica


Assinado por:


 carneiro de oliveira

Rubrica


TD ORIGINALS S.A.
CNPJ nº 45.929.936/0001-30
NIRE 35.300.665.121

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 16 de julho de 2025

Anexo II

Estatuto Social

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

ARTIGO 1º – A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, e adotará a denominação social de **TD ORIGINALS S.A.** (“Companhia”), regendo-se pelo presente Estatuto Social, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores (“Lei das S.A.”), e pelo Acordo de Acionistas, firmado em 16 de julho de 2025 (o “Acordo de Acionistas”).

ARTIGO 2º – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Macunis, nº 460, Vila Madalena, CEP 05444-001.

ARTIGO 3º – A Companhia poderá abrir e fechar filiais, agências, armazéns, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional, nos termos do Artigo 16 abaixo, atribuindo-lhes o capital que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital social para efeito de contabilização.

ARTIGO 4º – A Companhia tem por objeto social a realização, organização e promoção de eventos voltados para profissionais de recursos humanos, e atividades correlatas para fomentar audiência e desenvolver comunidades na área de recursos humanos.

ARTIGO 5º – A Companhia tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se a qualquer tempo, observadas as formalidades legais, por decisão tomada na forma do Capítulo IX abaixo.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES.

ARTIGO 6º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

Parágrafo Primeiro: As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária corresponderá um voto em todas as deliberações da assembleia geral.

Parágrafo Segundo: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Parágrafo Terceiro: As transferências de ações da Companhia deverão observar os termos e condições estabelecidos em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, sob pena de cancelamento da transferência realizada.

CAPÍTULO III DO ACORDO DE ACIONISTAS.

ARTIGO 7º – A Companhia está sujeita ao disposto no Acordo de Acionistas, o qual encontra-se arquivado na sede social e averbado nos livros de registro de ações, estabelecendo condições para compra e venda das ações da Companhia, o exercício de direito de preferência na referida compra, o exercício de direito de preferência para subscrição de capital na hipótese de aumento do capital social da Companhia, exercício de direito de voto, bem como demais condições especiais ali previstas. Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, deverá prevalecer o disposto no Acordo de Acionistas.

Parágrafo Único: O Acordo de Acionistas e seus eventuais aditivos deverão ser averbados no livro de registro de ações para ter validade contra terceiros e a Companhia deverá cumprir e zelar pelo cumprimento de todos e quaisquer Acordos de Acionistas devidamente arquivados em sua sede social.

ARTIGO 8º – A Companhia, seus acionistas e seus sucessores estão vinculados ao Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, conforme eventualmente aditado, e qualquer transação realizada pela Companhia ou pelos seus acionistas em violação aos termos ali contidos será considerada nula e inválida.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS.

ARTIGO 9º – A assembleia geral de acionistas (“Assembleia Geral”) constitui órgão soberano da Companhia, sendo competente para deliberar e decidir, além das matérias que lhe são legalmente atribuídas, sobre aquelas relacionadas no Artigo 16 abaixo.

ARTIGO 10 – Periodicidade. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, ou quando as disposições da legislação aplicável ou do presente Estatuto Social demandarem deliberação dos acionistas.

ARTIGO 11 – Convocação. As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor ou por qualquer acionista, sempre mediante correspondência enviada por escrito e entregue ou enviada a cada parte (i) em mãos, mediante comprovação de recebimento, (ii) por serviço de entrega expressa, com sistema de rastreamento de correspondência, (iii) por carta registrada com aviso de recebimento ou (iv) por meio eletrônico, com aviso de recebimento e leitura. A convocação deverá ser entregue aos acionistas, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, sendo certo que, em qualquer caso, a convocação conterà, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria, não sendo permitida a ordem do dia genérica.

Parágrafo Único: Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será realizada uma segunda convocação, nos mesmos termos do caput deste Artigo 11, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

ARTIGO 12 – Dispensa de Convocação. A convocação referida no Artigo 11 acima será dispensada na hipótese de presença de 100% (cem por cento) dos acionistas na Assembleia Geral.

ARTIGO 13 – Presidente da Assembleia. Os acionistas elegerão, entre os presentes, o Presidente da Assembleia Geral, o qual indicará seu Secretário, a quem competirá a lavratura da ata.

ARTIGO 14 – Quórum de instalação. Exceto quando este Estatuto Social ou a lei aplicável exigir uma porcentagem maior, as Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de, no mínimo, a maioria do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, sem prejuízo do quórum para deliberação aplicável às matérias da ordem do dia, nos termos da lei, deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas.

ARTIGO 15 – Quórum para Deliberação. Como regra geral, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas detentores da maioria do capital social votante da Companhia, com exceção das matérias com quórum de aprovação superior a este previsto em lei, neste Estatuto Social e/ou no Acordo de Acionistas.

ARTIGO 16 – Além das matérias previstas em lei, neste Estatuto Social e/ou no Acordo de Acionistas, as deliberações a respeito dos assuntos elencados nos Parágrafos deste Artigo dependerão do voto afirmativo de acionistas representando, no mínimo, os quóruns previstos no respectivo parágrafo, conforme detalhamento abaixo.

Rubrica

PVA

Parágrafo Primeiro: 80% (oitenta por cento) do capital social votante da Companhia:

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

- a) alteração das seguintes disposições deste Estatuto Social: (i) alteração de objeto social que modifique as atividades preponderantes da Companhia; (ii) regras de convocação de assembleias gerais; (iii) quóruns de deliberação nas assembleias gerais; (iv) criação de novas classes de ações e seus benefícios; e (v) foro;
- b) emissão de novas ações, debêntures, bônus de subscrição e/ou outros valores mobiliários, conversíveis ou não em ações, opções de compra de ações e/ou qualquer outro título conversível em ações da Companhia, bem como a criação de novas classes ou espécies de ações e a alteração nas características, direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações existentes, exceto se decorrentes de aumento de capital realizado nos termos do Acordo de Acionistas;
- c) operações de cisão, fusão, incorporação, transformação, qualquer outra forma de reorganização societária e/ou fiscal envolvendo a Companhia, dissolução ou liquidação da Companhia, bem como o requerimento de autofalência ou recuperação judicial e requerimento de recomposição com credores da Companhia;
- d) estabelecimento de programas de opção de compra de ações (*stock option plans*) da Companhia ou de acordos e/ou planos de participação nos lucros da Companhia;
- e) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos da Companhia, observado o disposto no Acordo de Acionistas;
- f) suspensão do exercício dos direitos de acionista da Companhia, nos termos da lei aplicável; e
- g) redução do dividendo mínimo obrigatório da Companhia.

Parágrafo Segundo: 60% (sessenta por cento) do capital social votante da Companhia:

- a) alteração das seguintes disposições deste Estatuto Social: (i) endereço da sede, exceto se para local na mesma cidade; e (ii) competências da Diretoria e forma de representação da Companhia;
- b) transferência, arrendamento, locação, antecipação de recebíveis e/ou dação em pagamento de ativos da Companhia, cujo valor, em uma única operação ou em operações de mesma natureza em um período de 12 (doze) meses, seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), exceto no caso de locação ou arrendamento de imóveis no curso ordinário dos negócios da Companhia;

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

- c) realização de investimento, compra ou contratação de qualquer natureza, não previsto no orçamento anual da Companhia, cujo valor, em uma única operação ou em operações de mesma natureza em um período de 12 (doze) meses, seja superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- d) celebração de qualquer operação de qualquer natureza entre a Companhia, de um lado, com qualquer de suas Partes Relacionadas, acionistas ou Afiliadas, de outro lado, independentemente do valor envolvido ("Operações com Partes Relacionadas"), observado que, em qualquer hipótese, caso venham a ser aprovadas, tais Operações com Partes Relacionadas deverão ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado; e
- e) aprovação e ou quaisquer modificações na política de distribuição de dividendos da Companhia.

Parágrafo Terceiro: Maioria do capital social votante da Companhia:

- (a) alteração de disposições deste Estatuto Social, exceto aquelas indicadas no item (a) do Parágrafo Primeiro acima e no item (a) do Parágrafo Segundo acima, que deverão observar os respectivos quóruns de deliberação;
- (b) abertura do capital da Companhia;
- (c) eleição, destituição e avaliação dos Diretores da Companhia, assim como a fixação das atribuições e remuneração, observado o disposto no Acordo de Acionistas;
- (d) definição do valor anual global de remuneração dos administradores;
- (e) venda, oneração ou transferência, sob qualquer forma, de qualquer participação societária, pela Companhia, bem como a compra de qualquer participação societária, em qualquer Pessoa;
- (f) contratação de empréstimos, garantias, operações bancárias para postergação de pagamento e/ou outras operações de natureza similar que representem obrigação para a Companhia, independentemente do valor envolvido;
- (g) concessão, pela Companhia, de empréstimos, garantias, oneração de ativos e/ou outras operações de natureza similar de qualquer valor em favor de qualquer Pessoa;
- (h) realização de investimentos, por parte da Companhia, em negócios novos que não fazem parte de seu objeto social;

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

- (i) realização de qualquer compra de ativos imobiliários por parte da Companhia;
- (j) participação da Companhia em grupo de Companhias, conforme definido pela Lei das S.A., bem como a compra e/ou a venda de participação societária pela Companhia;
- (k) realização de investimento, compra ou contratação de qualquer natureza, previsto em orçamento anual da Companhia, cujo valor, em uma única operação ou em operações de mesma natureza em um período de 12 (doze) meses, seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- (l) aprovação da e/ou quaisquer modificações na política de endividamento, utilização de limites de crédito bancário e limites de estrutura de capital;
- (m) aprovação e ou quaisquer modificações no orçamento anual da Companhia;
- (n) aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, bem como do relatório e contas da administração da Companhia;
- (o) criação, mudança de local e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia;
- (p) fixar a orientação geral dos negócios e o planejamento estratégico da Companhia;
- (q) fixar as diretrizes e as missões, valores e visão da Companhia;
- (r) aprovar as políticas de remuneração da Diretoria da Companhia;
- (s) aprovar as políticas e normas internas da Companhia; e
- (t) nomear, destituir ou substituir os auditores independentes da Companhia.

Parágrafo Quarto: Para todos os fins do presente Estatuto Social, os termos iniciados em maiúscula terão o seguinte significado:

- (a) “Afiliada” em relação a uma determinada Pessoa, (i) qualquer Pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, Controle, seja Controlada por ou esteja sob o Controle comum; ou (ii) exclusivamente em relação a uma pessoa física, seu cônjuge, companheiro em regime de união estável ou equivalente, ascendente(s), descendente(s), parente até o 3º grau, herdeiros, herdeiros testamentários e sucessores a qualquer título.

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

- (b) “Controle” significa (a) a titularidade da maioria dos direitos de voto de uma determinada Pessoa; (b) o direito de eleger a maioria dos membros do conselho de administração e/ou dos diretores, conforme aplicável, de uma determinada Pessoa; e/ou (c) sendo acionista ou sócio de determinada Pessoa, efetivamente dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos dessa determinada Pessoa, seja por força de lei, de exercício de direito de voto, de acordo de voto ou acordo de acionistas, ou sob controle comum. Os termos “Controlado(a) por”, “Controle”, “Controlador(a)” e “sob o Controle Comum com” serão interpretados dessa forma e sob os mesmos parâmetros, à luz do previsto no art. 116 da Lei das S.A.
- (c) “Parte(s) Relacionada(s)” significa, com relação a uma pessoa física ou jurídica, qualquer de suas Afiliadas e, ainda, conforme aplicável, (a) seus ascendentes e descendentes, cônjuge ou companheiro em união estável, bem como as Afiliadas de tais pessoas, (b) pessoas jurídicas nas quais a referida pessoa ou qualquer de suas Afiliadas ou Partes Relacionadas mencionadas no item “a” participe, direta ou indiretamente, com 10% (dez por cento) ou mais do respectivo capital social total, e (c) qualquer empregado, gerente, administrador ou similar da respectiva pessoa ou de suas Partes Relacionadas aqui previstas.
- (d) “Pessoa” significa e inclui, sem limitação, uma pessoa natural, uma Companhia por ações, uma Companhia simples ou limitada, uma associação, uma autoridade governamental, um consórcio, fideicomisso ou qualquer outra pessoa jurídica, incluindo qualquer outra entidade não personalizada, mas com patrimônio distinto, tais como fundos de investimento, trusts, ou qualquer outro fundo ou organização regulamentados, incluindo eventuais sucessores e cessionários permitidos.

ARTIGO 17 – Vinculação de Acionistas em Deliberações da Companhia. Os acionistas deverão exercer os seus direitos de voto em quaisquer deliberações sociais em conformidade com as disposições deste Estatuto e do Acordo de Acionistas. Os acionistas tomarão quaisquer medidas necessárias para assegurar a observância e o cumprimento deste Estatuto e do Acordo de Acionistas.

ARTIGO 18 – Exercício do Direito de Voto pelos Administradores. Os acionistas obrigam-se a tomar todas as providências necessárias para assegurar que os Diretores da Companhia votem e/ou exerçam os direitos de voto em quaisquer deliberações sociais da Companhia em conformidade com as disposições deste Estatuto e do Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO.

Rubrica

PVA

ARTIGO 19 – A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva.

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

Parágrafo Único: No desempenho de suas funções, e observadas as matérias cuja prática estiver condicionada à prévia aprovação da Assembleia Geral, na forma da lei, do Acordo de Acionistas e/ou deste Estatuto Social, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: acionistas, empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores, bem como a comunidade e o meio ambiente local e global.

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA.

ARTIGO 20 – Composição e Mandato. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, Acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

ARTIGO 21 – Posse. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

ARTIGO 22 – Eleição e Substituição. A eleição geral dos Diretores ocorrerá na data da realização da Assembleia Geral Ordinária. Em caso de impedimento temporário ou permanente, ausência ou renúncia de qualquer dos membros da Diretoria durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto, caso necessário, será nomeado pela maioria do capital social votante da Companhia, nos termos deste Estatuto Social, do Acordo de Acionistas e da legislação aplicável.

ARTIGO 23 – Poderes. Aos Diretores competirá a execução de todos os atos necessários ou convenientes para a operação da Companhia, de acordo com a lei, o Acordo de Acionista e com este Estatuto Social, devendo a Diretoria solicitar previamente a Assembleia Geral de Acionistas todas as autorizações que forem necessárias.

Parágrafo Primeiro: Os Diretores, dentre outras obrigações previstas em lei, neste Estatuto e no Acordo de Acionistas, estarão obrigados a:

- a) submeter à Assembleia Geral da Companhia, até o final de fevereiro de cada ano, o relatório da administração e as contas da administração da Companhia relativos ao exercício social imediatamente anterior, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como da proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

- b) submeter à Assembleia Geral da Companhia, até o final do mês de outubro de cada ano, o plano estratégico da Companhia, suas revisões anuais e o orçamento geral da Companhia para o exercício social subsequente, cuidando das respectivas execuções;
- c) apresentar à Assembleia Geral da Companhia, até o dia 10 de cada mês, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia com relação ao mês imediatamente anterior;
- d) submeter à Assembleia Geral da Companhia as propostas de políticas e normas internas da Companhia para aprovação; e
- e) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e o Acordo de Acionistas da Companhia, bem como as deliberações tomadas por seus órgãos sociais.

Parágrafo Segundo: A prática dos seguintes atos dependerá da prévia aprovação de, no mínimo, 02 (dois) membros da Diretoria da Companhia:

- a) transferência, arrendamento, locação, antecipação de recebíveis e/ou dação em pagamento de ativos da Companhia, cujo valor, em uma única operação ou em operações de mesma natureza em um período de 12 (doze) meses, seja igual ou inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais), exceto no caso de locação ou arrendamento de imóveis no curso ordinário dos negócios da Companhia;
- b) apresentação de proposta à Assembleia Geral da Companhia para criação, mudança de local e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia;
- c) realização de investimento, compra ou contratação de qualquer natureza, não previsto em orçamento da Companhia cujo valor, considerada uma única operação ou em várias operações realizadas nos termos deste subitem em um período de 12 (doze) meses, seja igual ou inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
- d) realização de investimento, compra ou contratação de qualquer natureza, previsto em orçamento da Companhia, cujo valor, considerada uma única operação ou em várias operações realizadas nos termos deste subitem em um período de 12 (doze) meses, seja igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ARTIGO 24 – Representação. Observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 23 acima, a representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, caberá: (i) a 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) a 01 (um) diretor em conjunto com um ou mais procuradores, de acordo com os termos expressos no instrumento de mandato; ou (iii) a um ou mais procuradores,

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

agindo em conjunto ou não com diretores da Companhia, de acordo com os termos expressos no respectivo instrumento de mandato, observado que, na outorga de mandatos, a Companhia somente poderá ser representada nos termos do subitem (i) acima. Exceto em relação a mandatos com a cláusula *ad judicium*, os mandatos outorgados pela Companhia não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano e não comportarão o substabelecimento.

ARTIGO 25 – Atos Nulos. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais.

ARTIGO 26 – Remuneração. A remuneração global e individual aplicável aos diretores será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do Artigo 16 deste Estatuto e observado o disposto no artigo 152 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL.

ARTIGO 27 – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, e quando deliberada a sua instalação, será composto por 03 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, nas condições e com as atribuições previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: A instalação do Conselho Fiscal será feita a pedido de acionistas, na forma legal, pela Assembleia Geral, que elegerá seus membros.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho Fiscal eleitos exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Parágrafo Terceiro: A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável.

ARTIGO 28 – Quando instalado o Conselho Fiscal, os seus membros terão remuneração fixada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS RESERVAS E DA UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.

ARTIGO 29 – Exercício Social e Demonstrações Financeiras. O exercício social da Companhia coincidirá com o ano civil, iniciando em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado um balanço geral, bem como as demonstrações financeiras previstas na Lei das S.A.

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

ARTIGO 30 – Balanços Intermediários. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste parágrafo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

ARTIGO 31 – Destinação dos Lucros. O lucro líquido da Companhia apurado ao fim de cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão do imposto de renda, terá a seguinte destinação:

- a) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- b) a parcela correspondente ao valor remanescente do lucro líquido ajustado, após a dedução da reserva legal prevista na alínea a) acima, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, I, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos Acionistas da Companhia como dividendo anual mínimo obrigatório em montante limitado à disponibilidade de caixa da Companhia, observado o disposto no Parágrafo Único abaixo.

Parágrafo Único: Caso não haja disponibilidade de caixa da Companhia para pagamento da totalidade do dividendo anual mínimo obrigatório conforme o item b) acima, eventuais valores que deixarem de ser distribuídos e pagos por falta de caixa disponível serão distribuídos e pagos aos acionistas no menor prazo possível, conforme a disponibilidade de caixa da Companhia, de forma que os dividendos devidos até o dia 31 de julho de 2029 sejam integralmente pagos até esta data.

CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA.

ARTIGO 32 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou conforme disposto neste Estatuto e no Acordo de Acionistas.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, elegendo seus membros, que deve funcionar durante o período de liquidação, em cada caso, nos termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO X FORO.

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

ARTIGO 33 – Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, para conhecer e dirimir quaisquer controvérsias e litígios decorrentes do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*_*_*

Rubrica

PVA

Assinado por:



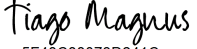


carneiro
de oliveira

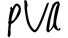
Rubrica

BD

TD ORIGINALS S.A.
 CNPJ nº 45.929.936/0001-30
 NIRE 35.300.665.121

Lista de Presença dos Acionistas na Assembleia Geral Extraordinária Realizada 16 de julho de 2025

Nº	Acionista	Nacionalidade	Residência	Quantidade de Ações Ordinárias
1	<p>NEON PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.</p> <p>DocuSigned by:  F4A48F5C0AF74BF...</p> <p>Por: Flavio Nelson Fernandes Cargo: Diretor Presidente</p> <p>DocuSigned by:  UC11E88F67A1431...</p> <p>Por: Luis Fernando da Rocha Maio Cargo: Diretor</p>	Brasileira	São Paulo/SP	51.000
2	<p>Signed by:  5F48C88073D241C...</p> <p>TIAGO MAGNUS BITENCOURT</p>	Brasileiro	Florianópolis/SC	36.677
3	<p>DocuSigned by:  E99CCA3F49B74EF...</p> <p>EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA</p>	Brasileiro	São José/SC	6.443
4	<p>DocuSigned by:  AE2B595B755D370...</p> <p>YÁ IZIDORO</p>	Brasileiro	Biguaçu/SC	1.470

Rubrica


Assinado por:


 carneiro de oliveira

Rubrica


Nº	Acionista	Nacionalidade	Residência	Quantidade de Ações Ordinárias
5	<p>Assinado por:</p> <p><i>Robson Batista Nunes do Carmo</i></p> <p>22405D3827F143B...</p> <p>ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO</p>	Brasileiro	Igarassu/PE	1.470
6	<p>Assinado por:</p> <p><i>Gabriela Ehlert</i></p> <p>1A61322EE5B54B3...</p> <p>GABRIELA EHLERT</p>	Brasileira	São Paulo/SP	1.470
7	<p>DocuSigned by:</p> <p><i>Leonardo Beni Kaufmann</i></p> <p>090589132E204B8...</p> <p>LEONARDO BENI KAUFMANN</p>	Brasileiro	São Paulo/SP	1.470

Rubrica

PVA

Assinado por:

carneiro
de oliveira

Rubrica

BD

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 892A8F46-B5EE-4C6C-B319-8D33536F6955

Status: Concluído

Assunto: 2. Projeto Santa Catarina (RH Summit) - AGE do Fechamento

Envelope fonte:

Documentar páginas: 22

Assinaturas: 28

Certificar páginas: 6

Rubrica: 44

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 22

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e

Canadá)

Remetente do envelope:

Societário Holding Grupo Baumgart

R CORONEL MARCILIO FRANCO, 1063 Vila

Izolina

SP, SP 02.079-001

societarioholding@grupobaumgart.com.br

Endereço IP: 189.69.50.219

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Societário Holding Grupo Baumgart

Local: DocuSign

14/07/2025 15:49:27

societarioholding@grupobaumgart.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Barbara Domene

Assinado

Enviado: 14/07/2025 17:15:47

bdomene@cdoadv.com.br



Reenviado: 15/07/2025 05:09:34

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Visualizado: 16/07/2025 06:59:02

Assinado: 16/07/2025 07:00:08

Usando endereço IP: 191.209.53.59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/07/2025 06:59:02

ID: 4263b34d-cc3b-42fe-951d-e31d1491ac94

Eduardo Wolkan Wendhausen Pereira

DocuSigned by:

Eduardo Wolkan Wendhausen Pereira

E99CCA3F49B74EF...

Enviado: 14/07/2025 17:15:46

edu@transformacaodigital.com

Reenviado: 15/07/2025 05:09:34

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Reenviado: 16/07/2025 07:37:24

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Visualizado: 16/07/2025 10:03:15

Usando endereço IP:

Assinado: 16/07/2025 10:03:26

2804:18:141:ef5c:d2e:c5b2:f0d0:d579

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/07/2025 10:03:15

ID: e4b826ec-7e3e-460f-9ec2-24a80a8e0453

Flavio Nelson Fernandes

DocuSigned by:

Flavio Nelson Fernandes

F4A48F5C0AF74BF...

Enviado: 14/07/2025 17:15:43

flavio.fernandes@centernorte.com.br

Visualizado: 15/07/2025 04:56:55

CEO

Assinado: 15/07/2025 04:57:08

CEO

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Usando endereço IP: 201.1.48.159

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/05/2021 17:20:23

ID: 105a039e-3e26-43ea-8a37-cfde982569ed

Gabriela Ehler

Assinado por:

Gabriela Ehler

1A61322EE5B54B3...

Enviado: 14/07/2025 17:15:44

gabriela@somostd.com.br

Reenviado: 15/07/2025 05:09:35

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Visualizado: 16/07/2025 05:06:06

Assinado: 16/07/2025 05:06:19

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.230.94

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 16/07/2025 05:06:06

ID: 58f1bfe7-9cd5-4e35-9c4b-87987bd4425c

Leonardo Beni Kaufmann

leonardo@transformacaodigital.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:


090589132E204B8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:14c:47:2085:92f6:44ff:fe6c:9a0e

Enviado: 14/07/2025 17:15:46

Reenviado: 15/07/2025 05:09:35

Visualizado: 15/07/2025 11:38:29

Assinado: 15/07/2025 13:29:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/05/2025 09:13:59

ID: 13c52cce-32ef-47e9-8d24-72425faa777a

Luís Fernando da Rocha Maio

luis.maio@centernorte.com.br

Diretor Executivo Administrativo Financeiro

Center Norte

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:


0C11E88F67A1431...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.9.74.170

Enviado: 14/07/2025 17:15:45

Reenviado: 15/07/2025 05:09:36

Reenviado: 16/07/2025 07:37:24

Visualizado: 16/07/2025 10:40:31

Assinado: 16/07/2025 10:40:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/07/2023 17:30:06

ID: 18eb5721-dabf-4394-93ec-81770496ca5b

Priscila Viana Azevedo

priscila.azevedo@centernorte.com.br

Diretora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Rubrica



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.50.135.234

Enviado: 14/07/2025 17:15:45

Reenviado: 15/07/2025 05:09:36

Reenviado: 16/07/2025 07:37:25

Visualizado: 16/07/2025 11:32:42

Assinado: 16/07/2025 11:33:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/07/2025 11:32:42

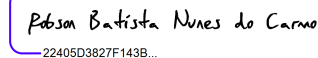
ID: 8a4aa305-dfc3-4333-9ffb-ae206a56565b

Robson Batista Nunes do Carmo

robson@transformacaodigital.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:


22405D3827F143B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:954:fed2:a900:4dc1:443a:d40c:3718

Enviado: 14/07/2025 17:15:44

Reenviado: 15/07/2025 05:09:36

Visualizado: 15/07/2025 12:34:10

Assinado: 15/07/2025 12:36:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/07/2025 12:34:10

ID: 75ccf6a7-bda3-47b3-a3a1-1889902c967f

Tiago Magnus

tiago@transformacaodigital.com

CEO

Transformação Digital

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:


5F48C88073D241C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.119.41.43

Enviado: 14/07/2025 17:15:45

Reenviado: 15/07/2025 05:09:37

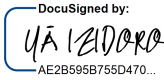
Visualizado: 15/07/2025 12:25:13

Assinado: 15/07/2025 12:27:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/11/2024 06:37:42

ID: c3d2d97a-b838-49f1-bddb-ec7071d5c6af

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>YÃ IZIDORO ya@transformacaodigital.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:  AE2B598B755D470...</p>	<p>Enviado: 14/07/2025 17:15:47 Reenviado: 15/07/2025 05:09:37 Visualizado: 15/07/2025 13:04:05 Assinado: 15/07/2025 13:04:18</p>

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2a02:9130:fc18:6bde:94a8:91dc:4f15:1b5a
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 15/07/2025 13:04:05
ID: b781cf1a-f348-4471-8144-851fd0ae72a3

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Renato Diniz Junqueira Filho
renato.junqueira@grupobaumgart.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 15/07/2025 06:18:38
Visualizado: 16/07/2025 09:33:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 27/02/2025 12:11:03
ID: 6d788e66-89a1-4cbe-805f-72260a7b0127

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/07/2025 17:15:48
Envelope atualizado	Segurança verificada	15/07/2025 06:18:37
Envelope atualizado	Segurança verificada	15/07/2025 06:18:37
Entrega certificada	Segurança verificada	15/07/2025 13:04:05
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/07/2025 13:04:18
Concluído	Segurança verificada	16/07/2025 11:33:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: renan.assis@vedacit.com.br

To advise OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at renan.assis@vedacit.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to renan.assis@vedacit.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to renan.assis@vedacit.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A during the course of your relationship with OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A.